RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

Processo nº 5009629-70.2024.8.24.0019/SC

Relatório n° 5011342-80.2024.8.24.0019/SC

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Dezembro de 2025

Sumário

1. Sobre este Relatório..... 3
2. Cronograma Processual..... 4
3. Descrição e Histórico da Sociedade..... 6
4. Localização 7
5. Quadro Funcional..... 8
6. Balanço Patrimonial..... 9
7. Demonstração do Resultado do Exercício..... 11
8. Endividamento..... 12
9. Indicadores..... 15
10. Plano de Recuperação Judicial..... 17
13. Relatório de pendências..... 22
14. Reunião Mensal Recuperanda..... 23







Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa RP Transportes Pegoraro Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

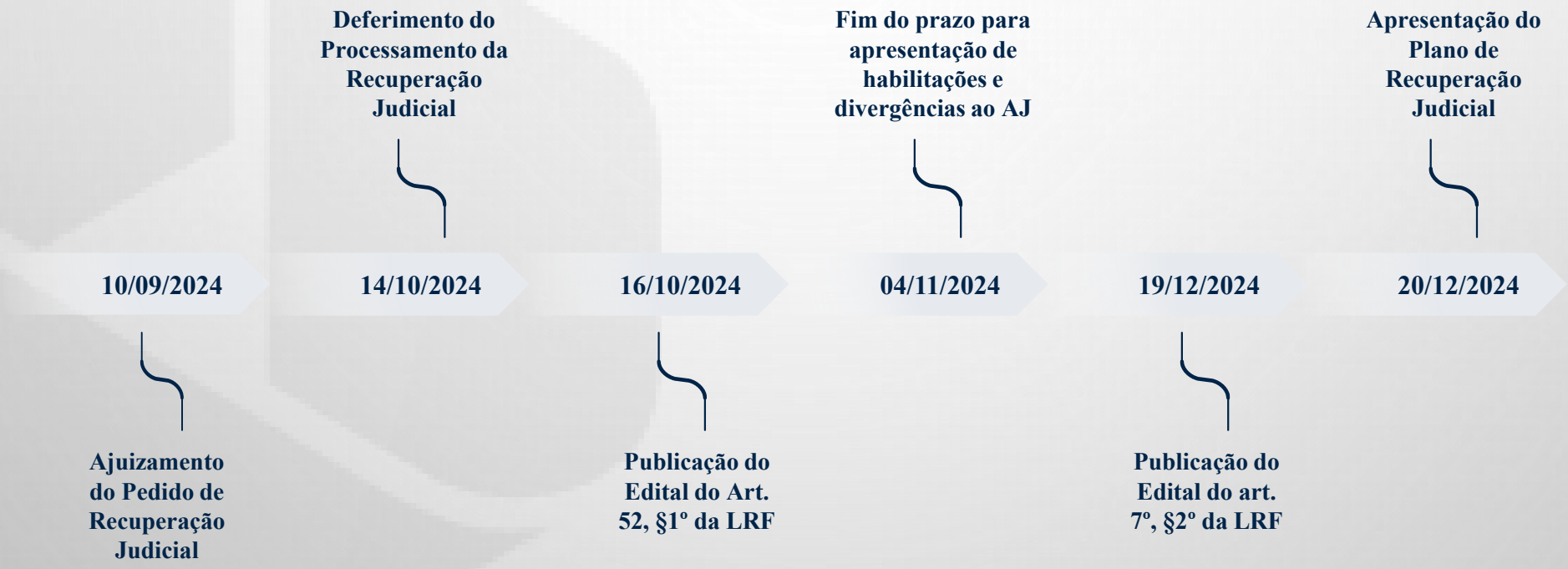
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações utilizadas para a elaboração deste relatório, referente ao mês de dezembro de 2025, têm como base a documentação apresentada pela própria Recuperanda, recebida em sua integralidade em 10/04/2026. Ressalta-se que não foi encaminhado, junto à documentação, o Fluxo de Caixa.

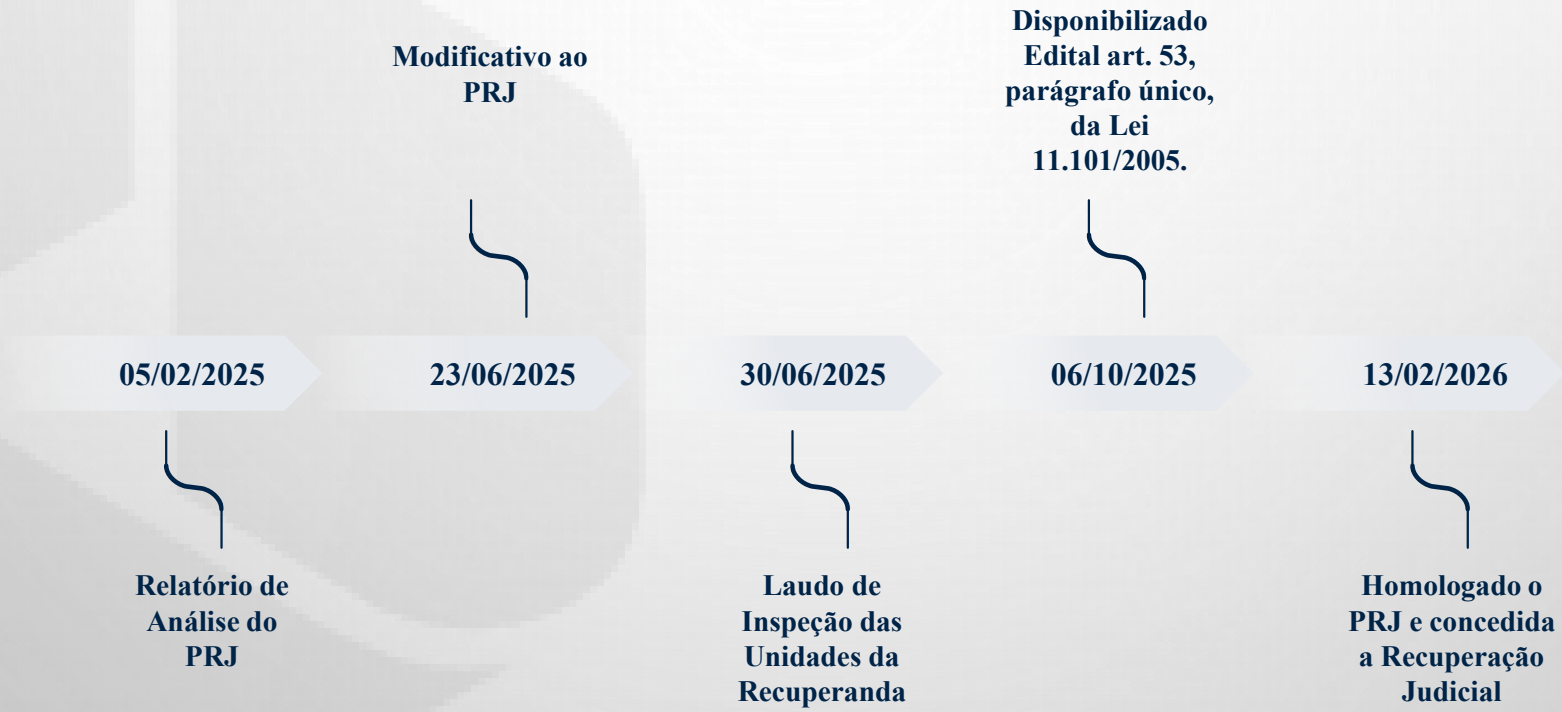
Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

Cronograma Processual



Cronograma Processual



Descrição e Histórico da Entidade

Com fundação em 2016, a empresa realiza transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual. Conforme relato da inicial, a partir de 2018 iniciou a expansão de sua frota e atuação, aumentando ainda mais a sua operação no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2020 e 2022, chegando a ter uma frota de 65 caminhões e faturamento mensal de R$ 1.800.00,00 a R$ 2.000.000,00. No momento do pedido, a Recuperanda possuía uma frota de 23 veículos adaptados para o transporte de produtos refrigerados.

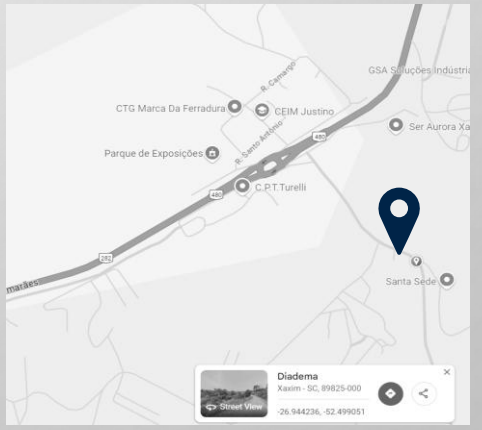


RP Transportes Pegoraro Ltda.

CNPJ 26.420.678/0001-17
Capital Social R$ 200.000,00
Sócio Administrador Robson Pegoraro (100%)
Sede Est Municipal 75, CEP 89.825-000, bairro Vila Diadema, Município Xaxim, SC. 26°56'39.3"S 52°29'56.6"W

CNAE Principal: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Secundário: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.



Quadro Funcional

No mês de dezembro, a folha de pagamento encaminhada pela Recuperanda registrou um total de 11 funcionários. Não foram apresentadas informações relativas a admissões ou desligamentos ocorridos no período. Contudo, pelo demonstrativo de pagamentos, foi possível identificar a inclusão de um novo colaborador na função de motorista de caminhão.

	Inicial	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
Função	Nº Funcionários	Nº Funcionários	Nº Funcionários	Nº Funcionários	Nº Funcionários	Nº Funcionários	Nº Funcionários
Gerente Administrativo	1	2	-	1	1	1	1
Auxiliar Administrativo	1	1	-	-	-	-	0
Manobrista	-	-	-	1	1	1	1
Motorista de Caminhão	13	12	-	9	8	9	9
Motorista de HR	2	1	-	1	0	0	0
Motorista de Carreta	1	-	-	-	-	-	0
Chefe de Garagem	0	-	-	-	-	-	0
Total	**18**	**16**	**-**	**12**	**10**	**11**	**11**

Balanço Patrimonial

	RP Transportes				
	Out/25	Nov/25	Dez/25	A.H.(%)*	A.V.(%)*
Ativo	**8.791.807**	**8.583.666**	**8.406.464**	**-2%**	**100%**
Circulante	**1.131.926**	**1.046.038**	**989.133**	**-5%**	**12%**
Disponível	150.866	146.366	150.911	3%	2%
Clientes	231.307	327.492	363.704	11%	4%
Outros créditos	749.753	572.180	474.518	-17%	6%
Empréstimos a sócios	135.160	134.643	134.643	0%	2%
Adiantamentos a fornecedores	353.340	166.761	81.773	-51%	1%
Adiantamentos a funcionários	9.431	23.677	6.293	-73%	0%
Tributos a recuperar	251.821	247.099	251.809	2%	3%
Não circulante	**7.659.881**	**7.537.628**	**7.417.331**	**-2%**	**88%**
Investimentos	34	34	34	0%	0%
Imobilizado	7.659.847	7.537.594	7.417.297	-2%	88%
Imóveis	713.851	713.851	713.851	0%	8%
Bens em operação	13.594.860	13.594.860	13.596.410	0%	162%
Imobilizado em andamento	4.025.311	4.025.311	4.025.311	0%	48%
Depreciação	(10.674.175)	(10.796.429)	(10.918.275)	1%	-130%

Em dezembro de 2025, o ativo da RP Transportes totalizou R$ 8,4 milhões, representando uma redução de R$ 177,2 mil em relação ao mês de novembro. A estrutura manteve-se concentrada no ativo não circulante, com 88%, reforçando a predominância de bens e ativos de menor liquidez.

No ativo circulante, houve uma queda de R$ 56,9 mil. A conta “Disponível” apresentou leve recuperação de R$ 4,5 mil, encerrando o mês em R$ 150,9 mil, sinalizando pequena recomposição da liquidez imediata. A conta “Clientes” manteve trajetória de crescimento, com acréscimo de R$ 36,2 mil, totalizando R$ 363,7 mil, ainda concentrada exclusivamente em BRF S.A. Em contrapartida, “Outros Créditos” registrou queda de R$ 97,7 mil, encerrando em R$ 474,5 mil, principalmente pela redução em Adiantamentos a fornecedores, que recuaram de R$ 166,8 mil para R$ 81,8 mil. Já os Tributos a recuperar e Empréstimos a sócios permaneceram praticamente estáveis, sem variações relevantes.

No ativo não circulante, o Imobilizado somou R$ 7,4 milhões, apresentando redução de R$ 120,3 mil em relação a novembro. Essa queda decorre da contabilização da depreciação, que aumentou em R$ 121,8 mil, elevando o saldo acumulado para R$ 10,9 milhões.

Balanço Patrimonial

	RP Transportes				
	Out/25	Nov/25	Dez/25	A.H.(%)*	A.V.(%)*
Passivo	**9.331.420**	**9.331.447**	**9.371.056**	**0%**	**100%**
Circulante	**17.881.674**	**17.881.701**	**17.921.310**	**0%**	**191%**
Instituições financeiras	1.721.705	1.721.705	1.721.705	0%	18%
Financiamentos	-	-	-	-	0%
Títulos a pagar	1.721.705	1.721.705	1.721.705	0%	18%
Fornecedores	584.187	591.689	614.360	4%	7%
Obrigações tributárias	11.765.883	11.787.428	11.821.729	0%	126%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.807.651	3.777.847	3.763.516	0%	40%
Outras obrigações	2.247	3.031	-	-100%	0%
Não circulante	**301.839**	**301.839**	**301.839**	**0%**	**3%**
Instituições financeiras	301.839	301.839	301.839	0%	3%
Títulos a pagar	301.839	301.839	301.839	0%	3%
Obrigações tributárias	-	-	-	-	0%
Patrimônio líquido	**(8.852.093)**	**(8.852.093)**	**(8.852.093)**	**0%**	**-94%**
Capital social	200.000	200.000	200.000	0%	2%
Resultados acumulados	(9.092.831)	(9.092.831)	(9.092.831)	0%	-97%
Ajustes de avaliação patrimonial	40.738	40.738	40.738	0%	0%

Em dezembro de 2025, o passivo da Recuperanda totalizou aproximadamente R$ 9,4 milhões, apresentando um aumento de R$ 39,6 mil em relação ao mês de novembro. A estrutura manteve-se concentrada no passivo circulante, que representa praticamente a totalidade das obrigações da companhia, somando R$ 17,9 milhões.

As Obrigações Tributárias permaneceram como a principal rubrica, alcançando R$ 11,8 milhões, com acréscimo de R$ 34,3 mil frente ao mês anterior. Esse saldo continua impactado por tributos em atraso, reforçando o peso das pendências fiscais sobre a estrutura de endividamento. As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias registraram nova retração, de R$ 14,3 mil, encerrando em R$ 3,7 milhões, movimento associado principalmente à redução em salários e ordenados a pagar. A conta Fornecedores apresentou crescimento de R$ 22,7 mil, totalizando R$ 614,4 mil, mantendo a tendência de alta moderada observada nos meses anteriores. Já a conta “Outras Obrigações”, foi baixada integralmente em dezembro, encerrando o período sem saldo. No passivo não circulante, não houve alterações, permanecendo em R$ 301,8 mil, integralmente composto por títulos a pagar junto a instituições financeiras. O patrimônio líquido manteve-se negativo em R$ 8,9 milhões, reflexo dos elevados prejuízos acumulados de R$ 9,1 milhões, sem variação em relação ao mês anterior. Essa posição evidencia a fragilidade da estrutura patrimonial, com capital social de apenas R$ 200 mil frente a perdas expressivas.

Demonstração do Resultado do Exercício

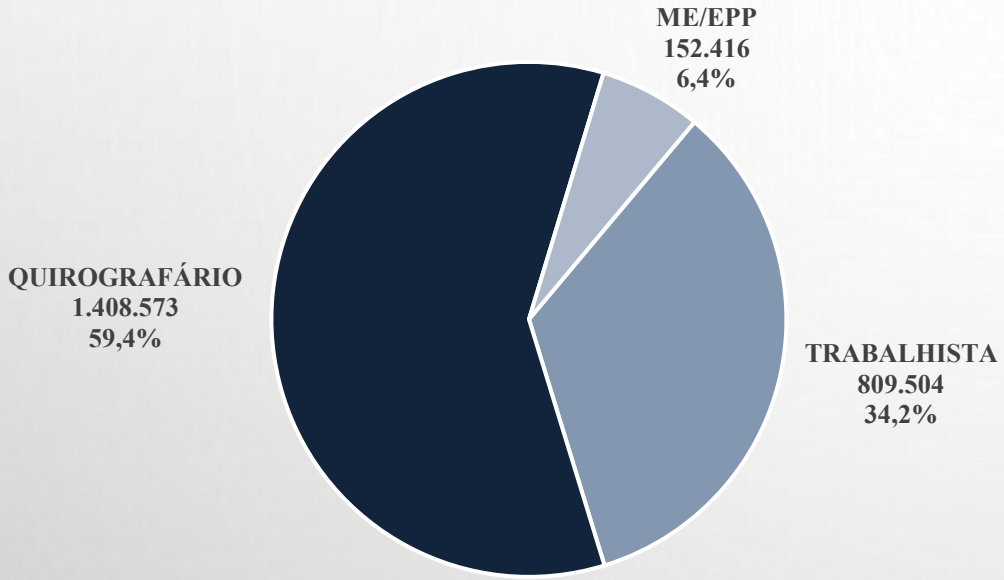
	RP Transportes				
	Out/25	Nov/25	Dez/25	A.H.(%)*	A.V.(%)*
Receita bruta	**200.627**	**132.362**	**145.649**	**10%**	**100%**
Deduções	(48.107)	(32.111)	(37.200)	16%	-26%
Receita operacional líquida	**152.519**	**100.250**	**108.449**	**8%**	**74%**
Custos	(215.216)	(260.501)	(311.050)	19%	-214%
Lucro bruto	**(62.696)**	**(160.250)**	**(202.601)**	**26%**	**-139%**
Despesas de vendas e serviços	(7.411)	(7.411)	(7.411)	0%	-5%
Despesas administrativas	(19.499)	(19.922)	(20.197)	1%	-14%
Despesas tributárias	-	(19.500)	(12.700)	-35%	-9%
Outras receitas/despesas operacionais	-	-	-	-	0%
Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro	**(89.606)**	**(207.083)**	**(242.909)**	**17%**	**-167%**
Receitas financeiras	-	-	-	-	0%
Despesas financeiras	(5.098)	(1.085)	(4.502)	315%	-3%
Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL	**(94.705)**	**(208.168)**	**(247.411)**	**19%**	**-170%**
IR e CSLL	-	-	-	-	0%
Lucro/prejuízo do exercício	**(94.705)**	**(208.168)**	**(247.411)**	**19%**	**-170%**

Em dezembro de 2025, o faturamento bruto da empresa totalizou R$ 145,6 mil, representando um aumento de 10% em relação ao mês de novembro. A receita operacional líquida atingiu R$ 108,4 mil, crescimento de 8,2%, no entanto, os custos também avançaram, passando para R$ 311 mil em dezembro, um acréscimo de 19,4%. Esse movimento ampliou o prejuízo bruto, que se deteriorou de R$ 160,2 mil para R$ 202,6 mil. As despesas administrativas registraram aumento moderado de 1,4%, enquanto as despesas de vendas e serviços permaneceram estáveis em R$ 7,4 mil. As despesas tributárias, por sua vez, recuaram para R$ 12,7 mil, uma redução de 35%, contribuindo parcialmente para conter a piora do resultado operacional. O resultado financeiro voltou a pressionar o desempenho, com despesas de R$ 4,5 mil, superiores às registradas em novembro, de R$ 1,1 mil. Com isso, o resultado do período atingiu prejuízo de R$ 247,4 mil, ampliando a 19% a perda frente ao mês anterior.

Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R$)

R$ 2.370.492,91



De acordo com a relação de credores apresentada pela Recuperanda, esta possuía um passivo concursal na monta de R$ 2.370.492,91, com R$ 809.503,65 na classe trabalhista, R$ 1.408.573,37 na classe quirografários e R$ 152.415,89 na classe ME/EPP.

Cabe salientar que a empresa incluiu na classe III o valor de R$ 980.000,00 relativo a alienação fiduciária, com o argumento de perda da garantia uma vez que os veículos objeto da garantia teriam sido alvo de desmanche.

Destaca-se, ainda, que a Recuperanda relacionou na inicial do processo diversas ações trabalhistas, no valor que estimou ser de R$ 14.290.495,15, em fase de conhecimento.

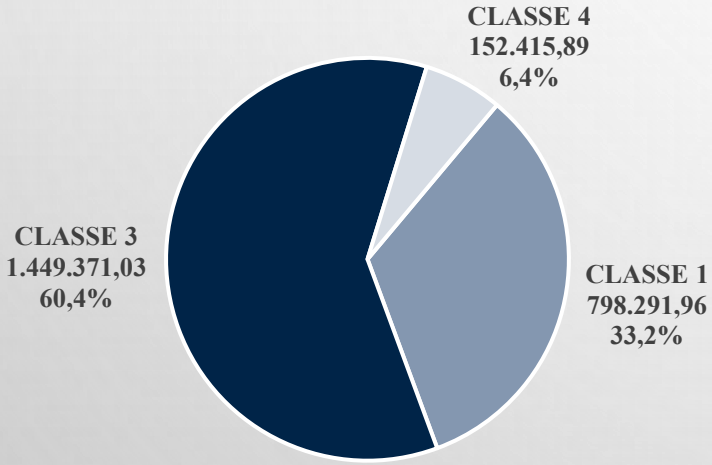
Classe	% da Classe	Valor (R$)
TRABALHISTA	34,2%	809.503,65
QUIROGRAFÁRIO	59,4%	1.408.573,37
ME/EPP	6,4%	152.415,89
Total	**100,0%**	**2.370.492,91**

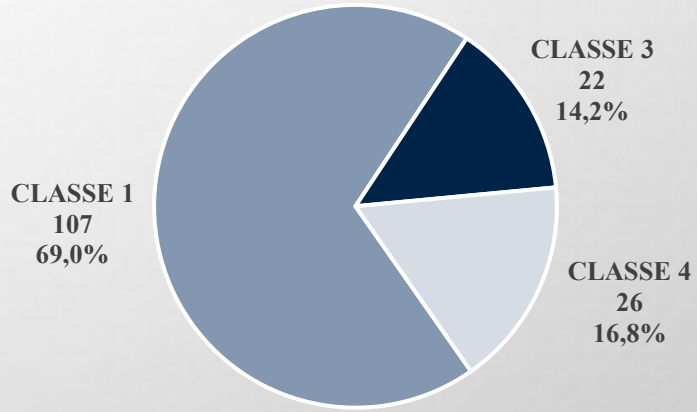
Endividamento

Passivo RJ | Art. 7º §2º (em R$)

R$ 2.400.078,88

Após a etapa de verificação de crédito realizada pela Administração Judicial, o passivo concursal totaliza R$ 2.400.078,88, com a maior representação de crédito na Classe III – Quirografários, 60,4% do total, seguida pela Classe I – Trabalhistas, 33,2% do montante, e por fim a Classe IV – ME/EPP, totalizando 6,4% do crédito. Em relação ao número de credores, a Classe I – Trabalhista apresentou a maior representatividade, com 107 credores.





	Valor Art. 7º (R$)		Nº de Credores Art. 7º (R$)	
CLASSE 1	798.291,96	33,2%	107	69,0%
CLASSE 3	1.449.371,03	60,4%	22	14,2%
CLASSE 4	152.415,89	6,4%	26	16,8%
Total	**2.400.078,88**	**100,00%**	**155**	**100,00%**

Endividamento

Passivo Extraconcursal (em R$)

De acordo com o balancete de dezembro de 2025, o passivo tributário da Recuperanda somava R$ 14.305.137,44, incluindo obrigações previdenciárias e débitos inscritos em dívida ativa. Em consulta ao site da PGFN, em 13 de abril de 2026, constava em aberto o valor de R$ 10.537.886,84.

POSIÇÃO BALANCETE EM DEZEMBRO DE 2025	R$
ICMS	7.044.378,59
INSS	1.799.645,69
DÍVIDA ATIVA UNIÃO	1.335.766,48
COFINS	1.204.213,34
IMPOSTOS FEDERAIS	843.748,35
CPRB	548.676,71
IRPJ	542.549,24
FGTS	325.313,19
PIS	261.339,20
CSLL	203.237,73
ISS	85.214,03
CONTRIBUIÇÕES	34.401,48
IRRF	45.609,42
PARCELAMENTO SIMPLES	25.035,74
SIMPLES	6.008,25
TOTAL	**14.305.137,44**

RELATÓRIO PGFN (13/04/2026)	R$
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	5.392.067,56
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	5.122.778,44
TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL	23.040,84
TOTAL	**10.537.886,84**

Indicadores

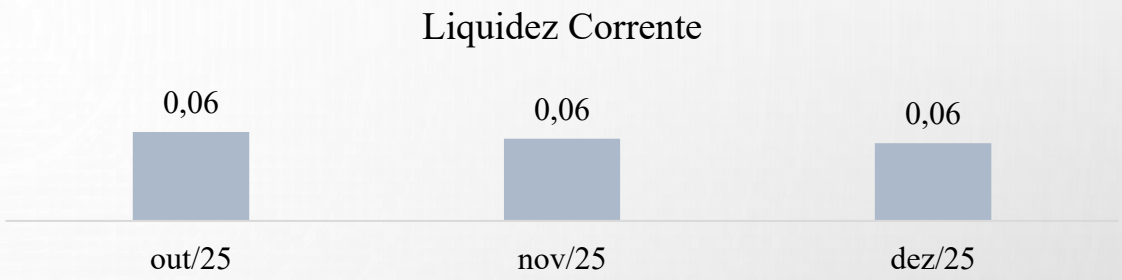
Liquidez

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo. Temos:

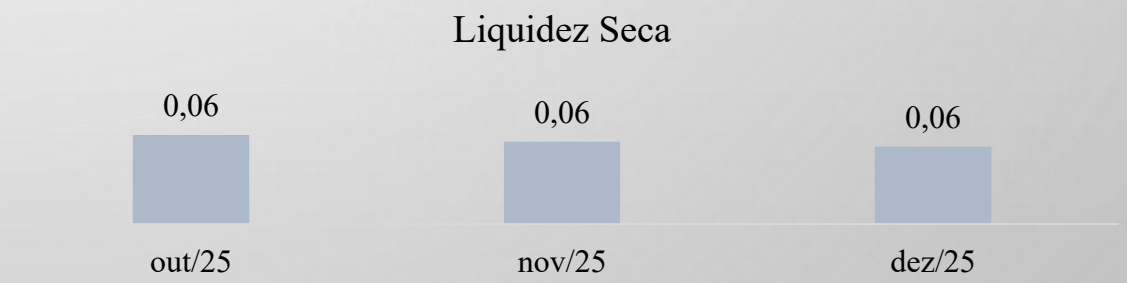
$$Liquidez\ Corrente\ = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

$$Liquidez\ Seca\ = \frac{Ativo\ Circulante\ - Estoques\ - Despesas\ Antecipadas}{Passivo\ Circulante}$$

$$Liquidez\ Geral = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$





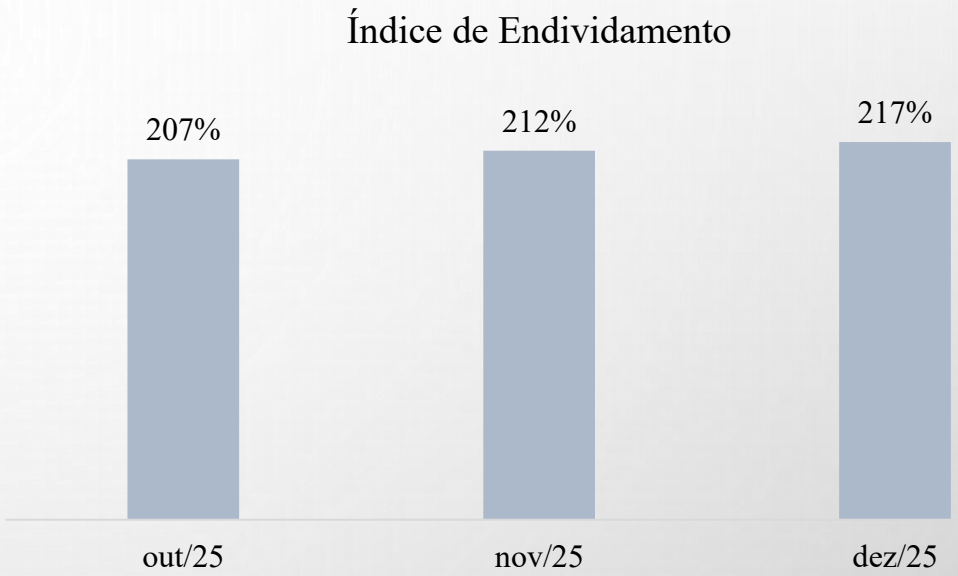


Indicadores

Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cara R$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$Índice\ de\ Endividamento = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$



Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento - Classe I

	Parcelas	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe I – Trabalhistas (2º Modificativo)	1° Parcela	Até 5 salários mínimos	-	-	30 dias a contar da homologação do PRJ
	2° Parcela	Se houver saldo, o pagamento será de acordo com o gradiente de amortização	-	-	Até 1 ano a contar da homologação do PRJ



Gradiente de Amortização (Modificativo)

Valor entre (em reais):		Deságio aplicado:
> 0	≤ 5.000	Y = X * 100%
> 5.000	≤ 10.000	Y = (R$ 5.000,00*100%) + ((X - R$ 5.000,00) * 50%)
> 10.000	≤ 20.000	Y = (R$ 5.000,00 * 100%) + (R$ 5.000,00 * 50%) + ((X - R$ 10.000,00) * 15%)
> 20.000		Y = (R$ 5.000,00 * 100%) + (R$ 5.000,00 * 50%) + (R$ 10.000,00 * 15%) + ((X – R$ 20.000,00) * 5%)

Na forma da fórmula ao lado, sendo "X" o valor original do crédito devido pela recuperanda e Y o valor que será devido após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com remissão sobre o saldo remanescente.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento - Classe II

	Modalidade	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe II – Crédito com Garantia Real	Opção A	30 meses	20% sobre o valor total	TR - a contar da homologação do PRJ	1% ao ano - a contar da homologação do PRJ	210 meses parcelas mensais
	Opção B	18 meses	40% sobre o valor total	TR - a contar da homologação do PRJ	1% ao ano - a contar da homologação do PRJ	162 meses parcelas mensais

⇒ Os créditos com garantia real serão pagos em uma das modalidades acima indicadas, que deverá ser escolhida pelo credor.
⇒ As parcelas deverão ser adimplidas no quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento - Classe III

	Modalidade	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe III – Crédito Quirografários (2º Modificativo)	Convencional	30 meses	0%	TR - a contar da homologação do PRJ	1% ao ano - a contar da homologação do PRJ	70% do valor 204 meses parcelas semestrais 30% do valor 12 meses parcelas semestrais
	Apoiador Financeiro	24 meses	Pagamento de 75% do crédito inscrito nesta condição	TR - a contar da homologação do PRJ	1% ao ano - a contar da homologação do PRJ	84 meses parcelas semestrais

⇒ Os pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada semestre.
⇒ Serão considerados apoiadores financeiros, instituições financeiras arroladas na Classe III que apresentarem propostas de novos empréstimos ou financiamentos à recuperanda.
⇒ Para adesão a esta condição impõe-se a liberação de linha de crédito no valor mínimo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
⇒ A adesão a esta subclasse é voluntária e não depende de anuência da Recuperanda, bastando o atendimento aos critérios objetivos aqui descritos.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento - Classe IV

	Modalidade	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe IV – ME / EPP (2º Modificativo)	Convencional	24 meses	O valor do crédito, já corrigido, sofrerá deságio de acordo com o gradiente de amortização	TR - a contar da homologação do PRJ	1% ao ano - a contar da homologação do PRJ	48 meses parcelas mensais

Gradiente de Amortização (Modificativo)

Valor entre (em reais):		Deságio aplicado:
> 0	≤ 10.000	Y = X * 100%
> 10.000	≤ 20.000	Y = (R$ 10.000,00 * 100%) + ((X - R$ 10.000,00) * 50%)
> 20.000	≤ 30.000	Y = (R$ 10.000,00 * 100%) + (R$ 10.000,00 * 50 %) + ((X - R$ 20.000,00) * 30%)
> 30.000		Y = (R$ 10.000,00 * 100%) + (R$ 10.000,00 * 50%) + (R$ 10.000,00 * 30%) + ((X - R$ 30.000,00) * 5%)

Na forma da fórmula ao lado, sendo "X" o valor original do crédito devido pela recuperanda e Y o valor que será devido após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com remissão sobre o saldo remanescente.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo | Condições de Pagamento - Classe IV

	Modalidade	Carência	Limitador/Deságio	Correção Monetária	Juros	Prazo
Classe IV – ME / EPP (2º Modificativo)	Apoiador Fornecedor	18 meses	Pagamento de 80% do crédito inscrito nesta condição	TR - a contar da homologação do PRJ	1% ao ano - a contar da homologação do PRJ	60 meses parcelas mensais

⇒ Para que reste configurada a condição de credor apoiador é preciso que o credor declare, em ata da AGC, sua intenção de integrar a subclasse, oferecendo crédito novo equivalente a 30% ou mais de seu crédito sujeito a RJ.
⇒ Parcela a ser adimplida no quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento.
⇒ Fica ressalvado o caso de condição mais vantajosa prevista neste plano a sua classe original.
⇒ A adesão a esta subclasse é voluntária e não depende de anuência da Recuperanda, bastando o atendimento aos critérios objetivos aqui descritos.

Relatório de Pendências e Solicitações de Esclarecimentos

No relatório anterior diversas questões foram levantadas junto à Recuperanda, com o objetivo de trazer maior clareza e justificativas sobre determinadas movimentações. Para a elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou os devidos esclarecimentos, bem como encaminhou a documentação solicitada.

- Zeramento do DRE: A Recuperanda adota a prática de zerar o Demonstrativo de Resultados do Exercício ao final de cada trimestre, o que ocasiona divergência nos saldos iniciais dos meses subsequentes. Para garantir a consistência dos dados, foram reenviados os balancetes de julho e agosto devidamente retificados, sanando as divergências entre saldos finais e iniciais.

- Baixa de ativo imobilizado no valor de R$ 833 mil: A documentação apresentava baixa de ativo sem justificativa clara. Em resposta, a Recuperanda informou a celebração de acordo homologado nos autos da busca e apreensão nº 5040231-27.2024.8.24.0930, pelo qual foram entregues, em dação em pagamento, quatro caminhões (placas RLJ3E52, RLA5I17, RLI3C82 e RLJ8A12), recebidos pelo credor no valor de R$ 930 mil, aceitos como pagamento parcial da dívida. Salienta-se que tais bens já constavam com alienação fiduciária em garantia em favor do referido credor no contrato em questão.

- Quitação de empréstimo junto a Cooperativa Sicredi (extraconcursal): A quitação do empréstimo extraconcursal ocorreu mediante a entrega dos bens anteriormente descritos e pagamento complementar de R$ 100.000,00 realizado pela avalista Larissa Caroline Gaspari Pegoraro.

- Relação de funcionários: Foi encaminhada pela Recuperanda a relação de funcionários referente aos períodos que estavam pendentes, maio e agosto de 2025.

Até a elaboração deste documento, não houve manifestação da empresa quanto à solicitação:

Conta "*Unisteel*" em Disponibilidades: Foi identificada a inclusão da conta *Unisteel* no grupo de disponibilidades, com saldo de R$ 218 mil. Solicitou-se detalhamento quanto à origem e a natureza dos valores.

A ausência de manifestação quanto ao detalhamento da conta *Unisteel* decorre das dificuldades enfrentadas pela Recuperanda na prestação de serviços contábeis, realizada por escritório terceirizado. Tal situação já foi formalmente comunicada nos autos do incidente relativo ao Relatório Mensal de Atividades, motivo pelo qual a pendência permanece até o momento.

Reunião Mensal Recuperanda

No dia 13 de abril, às 10h00, foi realizada reunião virtual pela plataforma Google Meet, com a participação do advogado Luiz Felipe Gonçalvez, representante da Recuperanda. Na ocasião, foram discutidos assuntos relacionados à documentação mensal e ao Plano de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial esclareceu que o marco inicial para a contagem dos prazos deve ser considerado a partir da data da publicação da decisão que homologou o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, e não do trânsito em julgado da sentença. Foi ainda informado à Recuperanda que a Administração Judicial encaminhará as alterações referentes às habilitações ou retificações de créditos trabalhistas conforme o recebimento dos respectivos pedidos administrativos.

Durante a reunião, a Administração Judicial também destacou a ausência de entrega dos documentos contábeis necessários para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. O advogado da Recuperanda ressaltou que a empresa enfrenta dificuldades em razão da prestação de serviços contábeis por escritório terceirizado, situação já formalizada nos autos do incidente relativo ao relatório mensal de atividades.

Por fim, foi consignado que o sócio administrador da Recuperanda foi devidamente alertado acerca das possíveis consequências decorrentes do não cumprimento das determinações relativas à apresentação dos informes contábeis e demais documentos requeridos pela Administração Judicial, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea *c,* da Lei 11.101/2005.

rdv Administração Judicial

Caxias do Sul / RS
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Madureira – Cep 95.020-190
Telefone: (51) 3538-6488

Porto Alegre / RS
Av. Diário de Noticias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – Cep 90.810-080
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084